



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente

INDICAÇÃO N.º 050/2016

Gabinete do Vereador, 28 de abril de 2016.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa., nos termos regimentais, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a seguinte INDICAÇÃO:

Buscar articulação junto ao DAER/Governo do Estado, com vistas a buscar solução para três situações:

Retirar/modificar placas de sinalização incorretas nas RS, em Montenegro: na RST-124 km 29,3, RST-411 km 4,7 e RST-470 km 286;

Justificativa:

Uma placa está na rodovia RST 470, proximidades da Frangosul (atualmente JBS), na localidade de Faxinal – Município de Montenegro, (KM 286). Verifica-se que a placa indicativa da entrada da empresa está equivocada. A placa está localizada à direita da rodovia no sentido Montenegro-Salvador do Sul, e indica trajeto equivocado para acessar o frigorífico que fica a direita da rodovia (conforme fotos em anexo). O mesmo equívoco ocorre na placa situada na RST-411, no km 4,7 em Costa da Serra (foto em anexo).

Outra situação ocorre no km 29,3 da RST-124 onde há duas placas de sinalização que se repetem (foto em anexo).

Vereador Ricardo Agádio Kraemer
PT

Proposição elaborada e redigida pelo Gabinete do Vereador Ricardo Agádio Kraemer-PT

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"



